

Uruacu/GO, 30 de junho de 2022

ERRATA DE RE-ABERTURA DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO DIGITAL DE COLABORADORES, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO - (HCN)

PROCESSO SELETIVO Nº 067/2022 – CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO DIGITAL DE COLABORADORES PARA O HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE-GOIANO - HCN

CONSIDERANDO:

A – Que em 01.12.2021 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN);

B – Que o Processo Seletivo Nº 67/2022 necessita de prorrogação de prazo para apresentação de proposta, haja vista que o proponente declarado vencedor declinou da assinatura do contrato.

C – Serve a presente errata, para republicar a RFP do Processo Seletivo Nº 67/2022 e re-abrir o prazo de entrega das propostas, de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Disponibilização da RFP no site do IMED	30/06/2022	Acesso aos interessados
Envio de Questionamentos / Pedido de Esclarecimentos	05/07/2022 Até as 18h	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas por e-mail até a data limite

Respostas aos Questionamentos / Pedidos de Esclarecimentos	07/07/2022	As respostas aos eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimentos encaminhados serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (http://imed.org.br/editais-hospital-centro-norte-goiano/)
Envio das propostas técnica e comercial	08/07/2022 Até 18hs	Data/Hora limite para envio das propostas para rfp@hospital-centronortegoiano.org.br
Divulgação do Resultado	11/07/2022	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED: (http://imed.org.br/resultados-hospital-centro-norte-goiano/)

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alienações (“Regulamento de Compras”) para o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

(<https://hospital-centronortegoiano.org.br/wp-content/uploads/2022/02/REGULAMENTO-COMPRAS-U-ATUAL.pdf>)